

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021)

**PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 2026.08.24.01-PMI/SECULT**

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para os serviços de instalação de equipamentos, poltronas, estrutura de sonorização, iluminação e decoração do Teatro Municipal Pedro Lima Verde, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I do aviso — contemplando, no presente ato, o Lote 01 (instalação e manutenção de climatização) e o Lote 02 (instalação de poltronas).

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII, do art. 72, da lei federal 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021;

Por meio deste, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de dispensa supracitado, nos termos descritos abaixo:

Justificativa:

Além do critério de julgamento de “menor preço”, a empresa comprovou atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no aviso de contratação direta. Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do contrato. Dessa forma, a escolha da empresa para a contratação se justifica por sua proposta ter apresentado o menor preço global, estar alinhada com os valores de mercado previamente levantados e pela empresa ter cumprido todas as exigências de habilitação previstas, assegurando a vantagem e a legalidade da sua contratação.

Proponente - Menor Preço:

Lote 01 – MATEUS HOLANDA DIOGENES E CIA LTDA, com sede na Rua Gustavo Correia, nº 80, Bairro Centro, Iguatu-CE, CEP 63.500-029, inscrita no CNPJ nº 24.727.050/0001-33.

Valor Total Homologado: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Lote 02 – F TEIXEIRA DE SOUZA - ME, com sede na Rua Manoel José, nº 293, Bairro Centro, Acopiara-CE, inscrita no CNPJ nº 30.607.189/0001-46.

Valor Total Homologado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Valor Total Homologado (Lote 01 + Lote 02): R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Vigência da Contratação:

O prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 meses** após assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

10.01. 13 392 0006 2.070 (Desenvolvimento de Ações da Política Nacional da Lei Aldir Blanc- PNAB)



Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa ao setor de licitação e contratos, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da proposta vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

Este ato, ou o extrato decorrente do contrato, será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no art. 72, parágrafo único da lei federal nº 14.133/2021.

16 de setembro de 2026, Iguatu-CE.

FRANCISCO FABRICIO FRANCO VIEIRA

Ordenador de Despesas da SECULT

Portaria nº 2144/2025